



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º _____
PUBLICADA NO
DOU de / /

Portaria 404-GR, de 09 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.10206/93-43,

R E S O L V E:

Incluir nos proventos da inativa **MARIA PAS-TORA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 03, conforme Portaria nº 260/85, publicada no DOU de 31.05.85, a vantagem de 4/5(quatro quintos) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR